



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0716/2017

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que objetiva atualizar os valores unitários do metro quadrado de construção e de terreno previstos na Lei nº 10.235, de 16 de dezembro de 1986, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2018.

A medida atende ao mandamento legal constante do artigo 10 da Lei nº 15.044, de 3 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei nº 15.889, de 5 de novembro de 2013, que previu a obrigatoriedade de o Executivo encaminhar a proposta de atualização da Planta Genérica de Valores - PGV, no primeiro ano de mandato, justificada a proposta de atualização linear dos valores, conforme apresentada, pelos estudos técnicos realizados pela Secretaria Municipal da Fazenda e debatidos no âmbito do Conselho Municipal de Valores Imobiliários, conforme manifestação do titular da referida Pasta anexa ao presente.

Nessas condições, evidenciadas as razões que embasam a iniciativa, submeto-a à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, que certamente lhe dará o indispensável aval.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

JOÃO DORIA

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2017, p. 103

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.